



L I D O
Em, 12, 9, 17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11885 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPLITANO DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS, EM TODAS AS ESTAÇÕES DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO METRÔ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe Poder Executivo, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a instalação de fraldários e banheiros públicos em todas as estações do METRÔ do Distrito Federal, assim como a instalação de bebedouros para atender aos usuários do METRÔ.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora sugerida visa atender às inúmeras solicitações encaminhadas ao nosso gabinete, assim como a ampliação da abrangência da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016, com a instalação de fraldários nas estações.

Na mesma proporção, a reclamação em relação à falta de bebedouros nas estações se agrava com a severidade do clima do planalto central, onde os índices de umidade, durante muitos meses do ano, ficam abaixo dos percentuais recomendados pela Organização Mundial de Saúde.

Cabe destacar, que a Lei nº 2.602, de 10 de outubro de 2000, determina que "É obrigatória a instalação de bebedouros com água filtrada ou mineral nos seguintes estabelecimento:

(...) VII – aeroportos e estações rodoviárias, metroviárias e ferroviárias;"

Observe-se ainda, que a exemplo de outros estados da federação, tais serviços, onde o fluxo de passageiros é muito superior ao do Distrito Federal, fraldários, banheiros e bebedouros são oferecidos tradicionalmente, nas mesmas

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

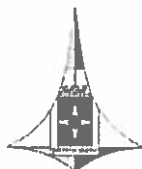
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 11885/2017

Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 069542017 16:08 Thayana 20159



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

condições de conforto e satisfação social, que existem em rodoviárias, aeroportos e estações de trens urbanos de todo o Brasil.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 118851/2017

Folha N° 02 Paula

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial